

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2021, às 08:30 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Antonia Aparecida de Abreu e membros os Senhores Leonardo Beumer Cardoso, Marcelo Rodrigues da Silva, Luiz Carlos de Moraes e Adriane da Freiria Martins Lopes, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 001/2021 para julgamento da TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada para a execução da revitalização do terminal rodoviário do município de Indianópolis, Estado do Paraná*. Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentaram-se como credenciados:

REPRESENTANTE: MONICA DOS SANTOS CARVALHO

CPF: 082.488.419-48

EMPRESA QUE REPRESENTA: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA
UMUARAMA LTDA

CNPJ 10.801.453/0001-70

RUA NAGA, 1741, PARQUE INDUSTRIAL II, UMUARAMA/PR

EMPRESA SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO:

CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA

CNPJ 05.326.878/0001-35

RUA JARACATIÁ, 244, CENTRO, JAPURÁ/PR

REPRESENTANTE: SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO

Para acompanhamento dos atos da sessão relatamos a presença do senhor Ademir Flor da Silva. Após o credenciamento, foi encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação e pela representante da proponente presente. Em ato contínuo, procedeu-se à análise dos envelopes apresentados e, caso cumpram o edital, sejam abertos. Todos os envelopes foram entregues conforme regramento do edital. Foram então abertos os envelopes de habilitação, vistados por todos os presentes, em todas as folhas, os documentos apresentados, sendo declarados todos habilitados. Em análise ao cumprimento ao edital, as proponentes

foram declaradas habilitadas. Conforme preconiza o edital, no item 18.1 temos que “Os envelopes “Proposta” das proponentes habilitadas serão abertos a seguir no mesmo local, pela Comissão Permanente de Licitação, desde que todos os proponentes participantes da licitação estejam presentes na hora da abertura e haja renúncia expressa de interposição de recursos de que trata o artigo 109, I, “a” da Lei Federal 8.666/93”. Como uma das proponentes não se encontra presente, fica determinado a abertura do prazo recursal. Os demais envelopes de proposta não abertos continuam intactos no processo físico até deferimento ou não dos possíveis recursos a serem apresentados e abertura da sessão de julgamento das propostas. Foi informado aos interessados presentes o resultado da habilitação, que também será divulgada via e-mail para cada participante e será oportunamente divulgada e fixada em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Indianópolis, sendo então determinado o prazo de recurso conforme Lei Federal 8.666/93 e que após o julgamento de possíveis recursos será marcada a data e hora de abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas, informada mediante aviso convocatório que será encaminhado a todas as proponentes com antecedência mínima de 24 (*vinte e quatro*) horas. Informou-se também que os recursos administrativos poderão ser enviados por Correios, protocolados pessoalmente na sala de Licitação da Prefeitura de Indianópolis ou via e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br (aos cuidados da CPL – TP 010/2021) dentro do prazo estabelecido. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Leonardo Beumer Cardoso, secretário, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente presente.

Antonia Aparecida de Abreu Presidente da CPL	Leonardo Beumer Cardoso Membro da CPL	Marcelo Rodrigues da Silva Membro da CPL	Luiz Carlos de Morais Membro da CPL	Adriane da Freiria Martins Lopes Membro da CPL
---	--	---	--	---

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA